



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

REQUERIMENTO

Nº 146/85

Providenciado a respeito  
na Sala das Sessões em 05 de 1985-

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que a Rodovia Brigadeiro Faria Lima, trecho compreendido entre Pirassununga-Cachoeira de Emas, possui ao longo da estrada acostamentos mas de forma irregular e não pavimentado: (SP-215);

Considerando que o movimento de veículos que transitam nesta via é intenso e de vários tipos;

Considerando que além do trânsito de veículos convencionais, utilizam ainda da estrada tratores, bicicletas, pedestres, etc. servindo-se seus usuários do acostamento da rodovia;

Considerando que a estrada conduz a um recanto turístico, pesqueiros, Clube de Pesca, Usina, e ainda o trecho dá acesso a várias propriedades agrícolas, o que intensifica o trânsito de transportes de todos os tipos.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, o envio do presente ao Departamento de Estradas de Rodagem local, solicitando estudos junto à sua diretoria no sentido de pavimentar o acostamento da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, trecho compreendido Pirassununga-Cachoeira/ de Emas.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 1985.

*[Signature]*  
Orlando Pion